



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO n 10/2024

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores.

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
08 / 05 / 2024

Carlos Murilo dos Santos
Presidente



O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de leis, amparado nos termos do artigo 118, parágrafo único, alínea "B" do Regimento Interno, vem perante a **Excelentíssima Chefe do Poder Executivo** requerer que seja ampliado o horário de atendimento do médico da família ao bairro Nova Macaúbas.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos, que a população está fragilizada com o seu estado de saúde, seja pela dengue, seja síndrome respiratória consequência de covid 19, gripe e as demais doenças cotidianas.

Porém mesmo diante da necessidade do nosso povo a Prefeitura municipal diminuiu o horário de trabalho do médico da família no nosso bairro, assim em nome dos moradores de Nova Macaúbas, suplicamos que seja restabelecido o horário integral para socorrer a saúde de todos, pois este é um direito indiscutível de todos previsto na Constituição Federal.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 06 de maio de 2024.


JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS
VEREADOR